



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 30 de junho de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1552/2022

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 17/2022

Autoria: DANI DIAS

Ementa: Estabelece que bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos no município da Estância Turística de Guaratinguetá, adotem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Posteriormente, referido Projeto foi encaminhada para análise da Comissão de Defesa da Mulher, que também exarou parecer favorável ao mesmo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

